



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 083 de 01 julho de 2016

Concede afastamento a servidora efetiva durante o pleito eleitoral e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45 inciso III da Lei Orgânica Municipal, e em especial aquelas contidas na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. **MARIA WILMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG de nº 1.101.002, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.647.335-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora**, afastamento durante o pleito eleitoral pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Julho de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

